

Fev.<sup>o</sup> de 1797, tomada em Consulta do Concelho Ultramarino.

**Do Secret.<sup>o</sup> d' Estado sobre remetter os Impressos p.<sup>a</sup> a Cultura do Linho Canhamo.**

Sua Magestade manda remetter a V. S.<sup>a</sup> os Impressos juntos sobre a Cultura do Linho Canhamo, para que V. S.<sup>a</sup> procure espalha-los por todos os Cultivadores dessa Capitania, promovendo aquella Cultura com o mais particular cuidado, afim que dentro de pouco tempo se faça dahi huma exportação concideravel daquelle Genero para esse Reino, o que será da maior Utilidade; e por isto Manda a Mesma Senhora recomendar a V. S.<sup>a</sup> com muita particularidade este objecto. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup> Palacio de Queluz em 21 de Agosto de 1798 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr' Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça //.

**Do mesmo Secret.<sup>o</sup> d' Estado sobre remetter hum volume, que contem alguñs exemplares da obra dos Alambiques etc.**

Serve esta de acompanhar a Carta incluza com hum volume, que contem alguñs Exemplares da Obra os Alambiques para a destilação das Aguas -ardentes, que V. S.<sup>a</sup> remetterá a João Manço Pereira; da mesma Obra remetto esses dois Exemplares p.<sup>a</sup> V. S.<sup>a</sup> D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup> Palacio de Queluz em 28 de 7br.<sup>o</sup> de 1798 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr Antonio Manoel de Mello e Castro //.

**Do Secret.<sup>o</sup> d' Estado sobre a Farinha de Páo**

A Ordem que expedi a V. S.<sup>a</sup> em Avizo de 16 de Agosto de 1797, e a que V. S.<sup>a</sup> responde no seu Officio N.<sup>o</sup> 46. Só tinha por objecto o augmento da cultura da Farinha de Páo, e animando a sua exportação para os Portos do Reino, igualmente como para os outros Portos do Brazil. Por consequencia não deve V. S.<sup>a</sup> de modo algum impedir o livre commercio, e exportação daquelle genero, ou seja para os Portos dessa Capitania, ou para os das outras Capitancias do Brazil. Deos g.<sup>a</sup> a V. S.<sup>a</sup> Palacio de Queluz em 28 de Janeiro de 1799 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça //.

**Do mesmo Secretario d' Estado sobre remetter os Livros e Papeis q' constão da Relação ao diante Reg.<sup>da</sup>**

Por Ordem de S. Mag.<sup>e</sup> remetto a V. S.<sup>a</sup> os Livros, e Papeis que constão da Relação junta, para V. S.<sup>a</sup> os fazer distribuir; e espalhar pelos Povos habitantes dessa Capitania, afim que por meio da sua Lição adquirão aquellas

